



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1125 GVED-CMPV/2021

O Vereador que este subscreve, com fulcro no inciso II, art. 118 e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado ao **SENHOR AO ILMº. SENHOR WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS-SEMUBS**, o seguinte.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

ENCAMINHE - SE
23, 02, 21
11.025

Solicito à secretaria competente para providenciar, **O SERVIÇO DE LIMPEZA NO CAMPO DO TREZE, LOCALIZADO NA RUA URUGUAI, BAIRRO EMBRATEL.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, o serviço acima solicitado é de suma importância para a comunidade, pois, de acordo com as informações dos moradores, o campo de futebol além se utilizado pela pratica de esportiva, é palco também, dos maiores campeonato de futebol, ocorre que o local encontra-se em péssimas condições causando inúmeros transtornos devido ao matagal e acúmulo de lixo, oferecendo riscos para a saúde da população e dificultando a utilização.

Considerando, que campo de futebol tem como ponto de encontro entre os moradores do bairro e como incentivo a prática de esporte, e a limpeza do espaço se faz necessário para proporcionar mais conforto, segurança e lazer para a população.

Diante o exposto, solicito providências no sentido de que seja atendido o devido pedido, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 18 de Fevereiro de 2021.


EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador

